PORTARIA Nº 15
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio o servidor municipal."

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR, Prefeito Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Licença Prêmio de **06 (seis) meses**, **referente ao período de 17 de fevereiro de 2025 a 17 de agosto 2025**, o servidor **RAIMUNDO DOS REIS,** portador do registro de identidade n°727.474, emitida pelo SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o n° 499.620.275-00, no cargo efetivo de **Professor**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotado na Escola Municipal Martins Andrelino dos Reis.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito, Malhador (SE), em 17 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito